



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de maio de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



DECRETO Nº 020 DE 26 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Antas – BA, **Manoel Sidonio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com as demais disposições legais atinentes a espécie.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei Municipal nº 641/2017, que Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS deste Município.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, conforme composição abaixo:

Órgãos do poder público e para-governamental

- 1- Representante da Prefeitura Municipal de Antas
 - João Paulo Silva Nolasco – Titular
 - Everalina Santana Matos de Carvalho – Suplente
- 2- Representante da Câmara Municipal de Vereadores
 - Marcelo Jorge de Santana Moura – Titular
 - Alessandro Santana de Oliveira - Suplente
- 3- Representante Câmara de Dirigentes Lojistas
 - Edla Lúcia Pereira de Oliveira – Titular
 - Luisa Pereira de Oliveira Montalvão - Suplente
- 4- Representante da Secretaria de Agricultura do Município de Antas
 - Marcelo de Souza Pimentel – Titular
 - José Marcio Alexsandro Freitas – Suplente

Entidades representativas da sociedade civil organizada

- 1- Representante do Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais
 - Claudiana Jesus dos Santos – Titular
 - Janismeire Silva de Souza– Suplente
- 2- Representante da Igreja Católica
 - Maria José Matos Barreto – Titular

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA.
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



- Luciene Vieira Barreto- Suplente
- 3- Representante da Associação Comunitária do Povoado Brejo II
 - Gisele Cardoso Pereira – Titular
 - Gildeene Cardoso Pereira - Suplente
- 4- Representante da Entidade Igreja Batista
 - Lucivando Pereira Lima– Titular
 - Washington Pereira dos Santos – Suplente

Art.2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE MAIO DE 2017.

Antas
Unida e mais feliz

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA.
CNPJ 13.808.217/0001-74